



DECRETO Nº 502, DE 12 DE MARÇO DE 2025.

Convoca a 11ª Conferência Municipal de Saúde de Dom Silvério e dão outras providencias.

O **Prefeito do Município de Dom Silvério**, Estado de Minas Gérias, no exercício do cargo e uso de suas atribuições legais, em especial a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º - Fica convocada a 11ª Conferência Municipal de Saúde que será realizada em conjunto com a 1ª Conferência municipal de Saúde do trabalhador, a realizar-se do dia 16 de abril às 08:00, no município de Dom Silvério, sob auspícios da Secretaria Municipal de Saúde e do Conselho Municipal de Saúde.

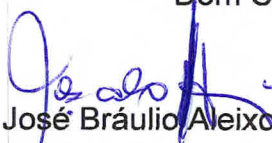
Art.2º - O tema central da Conferência de saúde será: "Políticas Públicas Saudáveis, Cuidado e Atendimento ao Usuário do SUS". E o tema central da Conferência de saúde do trabalhador será: "Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora com Direito Humano"

Art.3º - A Conferência será presidida pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e pela Secretária Municipal de Saúde e, na sua ausência ou impedimento eventual de um deles, por quem designarem.

Art.4º - As despesas com a realização da 11ª Conferência Municipal de Saúde e da 1ª Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador de Dom Silvério, correrão por conta dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Saúde.

Art.5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dom Silvério/MG, 12 de março de 2025.


José Bráulio Aleixo
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM SILVERIO

Documento publicado no quadro de Avisos
Do Saguão da Prefeitura.

Data 12/03/2025.


Pela Prefeitura